



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



CONSULTA DE PREÇOS

A

Espolio de Ana Maria de Sousa Coelho, RG nº 776227971 SSP - Ma, CPF nº 302.806.483-91, neste ato representando pelo inventariante o Sr. Aluizio Coelho Rocha RG nº 000036484895-2 SSP - Ma, CPF nº 006.791.183-81, conforme escritura pública de abertura de inventario e nomeação de inventariante, expedida pela Serventia Extrajudicial de São João dos Patos - Ma, expedida em 14 de janeiro de 2020, registrada sob o nº 01548 do Livro nº 036, Folhas de nº 184, 184V e 185.

REFERENTE:

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2020.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1035, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Dos Patos - Ma.

Prezado (A) Senhor (A),

Convidamos para apresentar proposta de locação de um imóvel, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - Cédula de identidade.

1.2 - CPF.

1.3 - Documentação do Imóvel a ser alugado.

1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do locador, mediante a Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa do Município: Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de IPTU.

1.5 - Prova de regularidade com a União, mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união.

1.6 - Certidão Negativa de Débito e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração do Ministério do Trabalho e Emprego.

2- DA PROPOSTA:

2.1 - Aguardamos proposta de preços no prazo de 05 (Cinco) dias uteis, devendo ser endereçada a sala da comissão permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Ma, com validade mínima de 30 (Trinta) dias.

3- VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 – A locação do imóvel terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4- DOCUMENTOS ANEXOS.

3.1 – Anexo 01 – Modelo de Carta Proposta.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL

Recebimento: Aluizio Coelho Rocha

Data: 05/02/2020

